



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Portaria nº 4.230, de 03 de Julho de 2015.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO, E DESIGNA COMISSÃO
PROCESSANTE.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “c” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo em face da Empresa PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, para eventual aplicação de penalidades e ressarcimento, em razão da revogação do Concurso Público nº 001/2015, determinada através do Decreto nº 852, de 03 de Julho de 2015.

Art. 2º Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, destinada a conduzir o referido processo administrativo, sendo:

- I Paulo Cezar Guerino – MASP. 14.317
- II Vera Lúcia Domingues de Oliveira – MASP. 14.270
- III Ana Paula Moreira Conesa – MASP. 14.019

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de julho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal